



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 66/2024



O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:31.10.2024
13:56:31 -03

ICP
VAL
TOTAL

ITEM	QTD	UNID	PARTE DANIFICADA	VEICULO	VALOR SERVIÇO/M ²	VALOR TOTAL
1	25	unid	porta dianteira	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
2	10	unid	porta dianteira	f350, kombi, sprinter, ambulância		
3	25	unid	porta traseira	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
4	10	unid	porta traseira	f350, kombi, sprinter, ambulância		
5	25	unid	capo dianteiro	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
6	10	unid	capo dianteiro	f350, kombi, sprinter, ambulância		
7	25	unid	paralama dianteiro	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
8	10	unid	paralama dianteiro	f350, kombi, sprinter, ambulância		
9	25	unid	paralama traseiro	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
10	10	unid	paralama traseiro	f350, kombi, sprinter, ambulância		
11	25	unid	para-choque dianteiro	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		



12	10	unid	para-choque dianteiro	f350, kombi, sprinter, ambulância		
13	25	unid	para-choque traseiro	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
14	10	unid	para-choque traseiro	f350, kombi, sprinter, ambulância		
15	25	m ²	teto de veículos	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
16	25	m ²	teto de veículos	f350, kombi, sprinter, ambulância		
17	100	m ²	lataria lateral e teto	ônibus e caminhões		
18	25	unid	conserto de escapamento (solda, troca de peças)	uno, gol, siena, vectra, spin, HB20, logan, citroen air cross, fiat strada, cruze, blazer, s10		
19	40	unid	conserto de escapamento (solda, troca de peças)	f350, kombi, sprinter, ambulância		
20	60	m ²	conserto de fundo (assoalho) (solda, recuperação)	caminhões e ônibus		

3.1 – A quantidade é estimada, não sendo garantida aquisição da totalidade.

3.2 - A prestação de serviços consiste em:

- Serviços incluindo funilaria, chapeação e pintura, devendo o prestador fornecer todos os materiais, tais como: lixa, massa, massa para polir, verniz, tinta, e quaisquer outros necessários para a restauração da lataria danificada.
- Deverão ser executados serviços conforme descritos na Ordem de serviço a ser emitida pelo Município.
- As peças a serem substituídas, que não são possíveis de serem consertadas por um dos serviços prestados, serão fornecidas pelo Município.

4. PRAZO DE ENTREGA/VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



4.1 – O prazo de execução de cada serviço será aquele descrito na Ordem de Serviço, sendo que o mesmo será plausível de acordo com o tempo necessário para cada qual.

4.2 - Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

4.3 – A Ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei.

5. LOCAL DE ENTREGA: Os serviços poderão ser executados no Município contratante (pátio de maquinas, ou estabelecimento indicado pela empresa). Em havendo necessidade de remoção do equipamento para conserto, e posterior devolução ao Município, tais despesas correm por conta da empresa contratada, bem como é de sua responsabilidade a retirada da máquina/veículo e sua recolocação.

6. Prazo de Validade do Orçamento: Deve ser de pelo menos 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 31 de outubro de 2024.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO